



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022 FMS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2022 FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022 FMS
REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 FMS**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATUBA - SC**, localizado na Avenida 18 de Fevereiro, 279, Centro, neste Município, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Rodrigo Adriano Casagrande, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais nº 55/2006 e 29/2010, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 20/2022, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **BENEFICIENCIA CAMILIANA DO SUL**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.506.030/0002-82, representada neste ato pelo Sr. Osmar Eugênio Penso, portador do CPF nº. 585.076.559-04, para a prestação dos serviços discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E QUANTIDADES

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível contratação dos serviços abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço unitário	Preço Total
1	6	UN	Cirurgia de Artroplastia total primaria do joelho código (04080500663)	12.000,00	72.000,00
2	4	UN	Cirurgia de Artroplastia total primaria do quadril não cimentada/hibrida código (0408040092)	13.000,00	52.000,00
3	10	UN	Consulta em especialidade ortopedia quadril (avaliação)	100,00	1.000,00
4	16	UN	Consulta em especialidade ortopedia joelho (avaliação)	100,00	1.600,00
5	14	UN	Consulta em especialidade Anestesiologia (avaliação)	100,00	1.400,00
6	3	UN	Cirurgia de Artroplastia de quadril não cimentada de cabeça de cerâmica.	21.000,00	63.000,00
7	2	UN	Cirurgia de Artroplastia Primária de Joelho, com deformidade severa do platô tibial e medial, com prótese total de joelho cimentada e prótese total de revisão.	25.000,00	50.000,00
8	8	UN	Consulta em especialidade ortopedia quadril (avaliação)	100,00	800,00
9	6	UN	Consulta em especialidade ortopedia joelho (avaliação)	100,00	600,00
10	10	UN	Consulta em especialidade Anestesiologia (avaliação)	100,00	1.000,00
11	2	UN	Cirurgia de RTU de próstata para paciente com indicação de recuperação pós cirúrgica em leito de	12.500,00	25.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

			UTI.		
12	2	UN	Cirurgia de RTU de próstata + citolitrotripsia para paciente com indicação de recuperação pós cirúrgica em leito de UTI.	17.200,00	34.400,00
13	6	UN	Consulta em especialidade – urologia (avaliação)	100,00	600,00
14	6	UN	Avaliação anestesista.	100,00	600,00
VALOR GLOBAL:				304.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Piratuba não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 20/2022 FMS e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Piratuba, SC, 09 de setembro de 2022.

OSMAR EUGÊNIO PENSO
Representante legal
DETENTORA DA ATA

DIRCEU DALMAGRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE GERENCIADORA

Testemunhas:

01.

Nome:

CPF:

02.

Nome:

CPF: